

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços a serem executados na referida obra, assim como os materiais a serem utilizados na mesma.

PROJETO: Reforma interna e depósito de gás GLP – cozinha

OBRA: Reforma geral interna para nova cozinha e construção de depósito de gás GLP.

LOCALIZAÇÃO: Av Vinte e um de abril, Bairro Thomé de Souza, Parque da Pedreira, Ijuí-RS.

Generalidades: O presente Memorial Descritivo refere-se à obra de construção de cercamento em mourões de concreto e adaptações na cozinha do complexo do Parque da Pedreira, contemplado concreto armado, fixação de estruturas, depósito de gás GLP e tubulações entre outros serviços.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - A empresa executora deverá antes do início da obra fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pela execução da obra;

1.2 - Para a liberação dos Laudos nas etapas da obra, deverá ser apresentada: todos os documentos constantes no contrato firmado entre as partes, Poder Executivo Municipal de Ijuí e a empresa contratada.

1.3 - O diário de obras deverá estar sempre junto à obra, para fiscalização da SMED e terá assinaturas do Eng. Executor e responsável pela empresa.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ETAPAS DA OBRA

A obra será composta por diversas etapas, conforme detalhamento abaixo:

2.1 Reforma interna para nova cozinha

Será confeccionado bancada em alvenaria de tijolos maciço espessura de 20,0cm rebocada e argamassa (massa PVA) no lado externo, sendo o lado interno revestida com cerâmica assim como as paredes laterais. Toda a sala será pintada (cor a ser definida), ainda existira sobre a parede onde está situada a pia um exaustor para retirada de vapores oriundos do preparo de comida.

A rede elétrica partira de um CD existente próximo a porta de entrada até os pontos conforme projeto elétrico, com diâmetros de 6,0mm² para a torneira elétrica e demais circuitos de diâmetro 2,5mm², todos os circuitos terão eletrodutos externos em PVC, de mesmo padrão ao existente no local. OBS: as novas tomadas que ficaram na bancada serão internas a alvenaria. Deverá ser fornecida e instalado uma torneira elétrica no local. A rede elétrica do exaustor será também confeccionada com eletrodutos de PVC rígido externos.

Para a instalação hidráulica será criado dois novos pontos na parede onde ficara situada a pia para preparo de alimentos e limpeza de utensílios. Assim como dois pontos de saída de esgoto de diâmetro 50,00mm embutidos na parede. Do tipo sifão garrafa para pias de cozinha.

3. CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE GÁS GLP (P45)

A depósito de gás GLP será em estrutura resistente, com paredes em alvenaria de tijolos maciço espessura 15,0cm, com laje de cobertura impermeabilizada e fechamento de gradil em cantoneira. O mesmo deve ser confeccionado de modo que fique a uma distância segura de qualquer coisa (tubulações, edificações, estruturas etc) de 1,5m no mínimo. A tubulação de gás servira para dois equipamentos um fogão industrial e um forno industrial. A mesmas será enterrada e protegida com concreto e na parede (interna a mesma com indicação de passagem de tubulação de gás. Todo o material necessário para confecção da nova instalação de gás GLP deve ser/ter a finalidade para instalações de gás, não será admitido materiais de uso hidráulico ou elétrico na rede de gás.

4 - DECLARAÇÕES FINAIS E VERIFICAÇÕES DE PRÓPRIEDADE DO LOCAL

Obrigações da empresa contratada

- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e deverá garantir a segurança de pedestres e trabalhadores durante todo o processo.
- A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos;
- O construtor tem ciência das exigências do Caderno de Orientações, mais precisamente, das exigências em Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instruções.
- Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial, e diário de obra.
- Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência ao Responsável Técnico, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente

especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

- A responsabilidade de fornecimento e fiscalização do uso de EPI (equipamentos de proteção individual) assim como da rígida obediência as normas regulamentares de segurança brasileiras são da empresa contratada para a execução da obra, ficando a mesma de responsável por solicitar itens não orçados, mas necessários para contenção de tais locais onde serão executados serviços orçados e descritos no presente memorial.

5 – VISITA TÉCNICA AO LOCAL

A empresa deverá realizar uma visita no local a fim de conferência de quantitativos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: o prazo de execução da obra é de 90 dias.

PRAZO GARANTIA DOS SERVIÇOS: 5 ANOS

ALISSON PIZONI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANDERSON CRISTIANO ROLIM
Engenheiro Civil – CREA-RS201.123